



LEI N° 2.651, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração nos Anexos de Emendas Parlamentares Individuais e de Emendas Parlamentares de Bancadas, integrantes da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam alteradas as Emendas Parlamentares Individuais n°s EII-003, EII-010 e EII-060 e as Emendas Parlamentares de Bancadas EIB-022, EIB-024 e EIB-041, e criada a EIB-047, constantes de Anexos próprios da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-003	Saúde	20175 - Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro à realização da Campanha de Combate à Poliomielite.	Ver. Willian Freitas Rodrigues	R\$ 12.000,00
EII-010	Educação	20171 - Apoio ao Ensino Superior	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Estudantes de	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 4.000,00



			Campo Novo do Parecis para apoio financeiro com o transporte universitário de Campo Novo do Parecis e da Fazenda Itamarati Norte à Tangará da Serra, contribuindo com o acesso dos estudantes a cursos universitários.		
EII-060	Saúde	10090 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para contribuir com a melhoria da qualidade de vida e saúde dos grupos de pacientes hipertensos, diabéticos sedentários.	Ver. Deilson Lopes Beiral	R\$ 80.000,00

.....

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS
ANO 2025

.....





Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-022	Saúde	20175 - Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro à realização da Campanha de Combate à Poliomielite.	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00
EIB-024	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP, para contribuir com eventos promovidos pela associação no ano de 2025.	Partido Progressista PP	R\$ 15.000,00
EIB-041	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Basquete de Campo Novo do Parecis (ABCNP), para apoio financeiro ao Projeto Arremesso do Futuro.	Partido Social Cristão PSC	R\$102.000,00
EIB-047	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar o termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo, com o objetivo de oferecer apoio	Partido Progressista PP	R\$ 10.000,00



			financeiro à participação de atleta que representará o município no evento "Gran Fondo Bahamas".		
--	--	--	---	--	--

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

Prefeito Municipal**CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO**

Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

**LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
TERMO DE APOSTILAMENTO**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E O CTG- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "PORTEIRA DA TRADIÇÃO".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 228504 SEJSP/MS e CPF nº 390.917.401-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "PORTEIRA DA TRADIÇÃO", entidade inscrita sob o CNPJ 07.556.979/0001-28, com sede no Município de Campo Novo do Parecis - MT, na BR MT 170, KM 73, neste ato representado por seu presidente(a) **LEONIR BERTOTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.904.349-09, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Gestor da Parceria, respaldado no art. 35, § 3º da Lei 13.019/2014, conforme solicitado no memorando 6.040/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

Gestor da Parceria**Roberta Cristina Freitas Silva**, matrícula funcional nº 1882.

Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA Nº 027/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre o feriado nacional de Sexta-feira da Paixão em 18 de abril de 2025 no âmbito do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT".

O DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIRO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir o feriado de Sexta-feira da Paixão 2025 no âmbito do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO
18/04	Sexta-Feira	Paixão de Cristo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 16 de abril de 2025.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Diretor Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM

Portaria 072/2025

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.651, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre alteração nos Anexos de Emendas Parlamentares Individuais e de Emendas Parlamentares de Bancadas, integrantes da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-003, EII-010 e EII-060 e as Emendas Parlamentares de Bancadas EIB-022, EIB-024 e EIB-041, e criada a EIB-047, constantes de Anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL****EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS****ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-003	Saúde	20175 -Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro à realização da Campanha de Combate à Poliomielite.	Ver. Willian Freitas Rodrigues	R\$ 12.000,00
EII-010	Educação	20171 - Apoio ao Ensino Superior	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Estudantes de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro com o transporte universitário de Campo Novo do Parecis e da Fazenda Itamarati Norte à Tangará da Serra, contribuindo com o acesso dos estudantes a cursos universitários.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 4.000,00
EII-060	Saúde	10090 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para contribuir com a melhoria da qualidade de vida e saúde dos grupos de pacientes hipertensos, diabéticos sedentários.	Ver. Deilson Lopes Beiral	R\$ 80.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS
ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-022	Saúde	20175 - Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro à realização da Campanha de Combate à Poliomielite.	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00
EIB-024	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP, para contribuir com eventos promovidos pela associação no ano de 2025.	Partido Progressista PP	R\$ 15.000,00
EIB-041	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Basquete de Campo Novo do Parecis (ABCNP), para apoio financeiro ao Projeto Arremesso do Futuro.	Partido Social Cristão PSC	R\$ 102.000,00
EIB-047	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar o termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo, com o objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o município no evento "Gran Fondo Bahamas".	Partido Progressista PP	R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E O CTG- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "PORTEIRA DA TRADIÇÃO".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 228504 SEJSP/MS e CPF nº 390.917.401-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "PORTEIRA DA TRADIÇÃO", entidade inscrita sob o CNPJ 07.556.979/0001-28, com sede no Município de Campo Novo do Parecis - MT, na BR MT 170, KM 73, neste ato representado por seu presidente(a) **LEONIR BERTOTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.904.349-09, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Gestor da Parceria, respaldado no art. 35, § 3º da Lei 13.019/2014, conforme solicitado no memorando 06.040/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

Gestor da Parceria

Roberta Cristina Freitas Silva, matrícula funcional nº 1882.

Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de abril de 2025. **EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 100, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera a nomenclatura e atribuições do cargo de Chefe de Apoio Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso VIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, via Memorando 1Doc 7.209/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Chefe de Apoio Administrativo, constante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Chefe de Comunicação, permanecendo o vínculo com a referida Secretaria, com as seguintes atribuições:

I - promover e coordenar os trabalhos de cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - promover e coordenar a produção de campanhas e/ou materiais de divulgação;

III - acompanhar o(a) titular da pasta ou seus representantes em eventos públicos em geral;

IV - acompanhar a agenda de compromissos do Secretário(a);